DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS

Atos Oficiais

Portarias

P O R T A R I A Nº 32.932, DE 02 DE JULHO DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I- EXONERAR, a contar de 14/02/2020, conforme ordem de serviço 0343/2020, CARLOS ROBERTO SANCHES, RG 3.823.056 SSP/SP, PASEP 100.33377.01/1, do cargo de "MONITOR DE ESPORTES E RECREAÇÃO", em virtude de sua Aposentadoria pelo INSS, sob o Benefício n. 193.220.907-4.

II- O servidor acima mencionado foi nomeado através da Portaria nº 4.937/1991.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 02 de julho de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 32.933, DE 02 DE JULHO DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a edição da Portaria nº 32.898/2020 que concede férias regulares;

R E S O L V E

CANCELAR, o item 04 da Portaria nº 32.898/2020, "FRANCISCA YARA DINIZ", lotada no cargo de "BORDADEIRA INDUSTRIAL".

Prefeitura do Município de Martinópolis, 02 julho de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 32.934, DE 02 DE JULHO DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a edição da Portaria nº 32.896/2020 que concede férias regulares;

CONSIDERANDO, o Memorando 1.807/2020 do departamento de Saúde, Saneamento e Bem Estar Social que solicita o cancelamento do gozo das férias do (a) servidor (a) NADIA DELANHESI ACORSI MIAN;

R E S O L V E

CANCELAR, o item 02, da Portaria nº 32.896/2020, "NADIA DELANHESI ACORSI MIAN", lotada no cargo de "ENFERMEIRO - ESF".

Prefeitura do Município de Martinópolis, 02 julho de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

P O R T A R I A Nº 32.935, DE 02 DE JULHO DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I - NOMEAR, a partir de 02/07/2020, IAGO POCIELAN PERRUD, RG 45.236.351-2, PASEP 209.832064.94, para lotar o cargo de “MOTORISTA”, em virtude de ter obtido a 0002ª colocação no Concurso Público 02/2019, realizado nos dias 24/11/2019,01/12/2019 e 15/12/2019, conforme Decreto n° 5.053, de 23/01/2020, de acordo com o art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

II – O início do exercício se dará em 06/07/2020.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 02 de julho de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 32.936, DE 02 DE JULHO DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I - NOMEAR, a contar de 26/03/2020, JULIANA PERES HONORIO RIBEIRO, RG 42.149.119-X, PASEP 207.73822.93-8, para lotar o cargo de “CONTADOR”, em virtude de ter obtido a 0002ª colocação no Concurso Público 02/2019, realizado nos dias 24/11/2019,01/12/2019 e 15/12/2019, conforme Decreto n° 5.053, de 23/01/2020, de acordo com o art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

II – O início do exercício se dará em 27/03/2020.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 02 de julho de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 32.937, DE 02 DE JULHO DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I - NOMEAR, a partir de 02/07/2020, SABRINA KELLY DE CARVALHO BRITO, RG 35.926.611-3, PASEP 206.57444.51/5, para lotar o cargo de “ESCRITURARIO I”, em virtude de ter obtido a 0012ª colocação no Concurso Público 01/2019, realizado em 24/03/2019, conforme Decreto n° 5.561, de 24/05/2019, de acordo com o art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

II – O início do exercício se dará em 03/07/2020.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 02 de julho de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 32.938, DE 02 DE JULHO DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

CONSIDERANDO, a edição da Portaria nº 32.894/2020 que concede férias regulares;

CONSIDERANDO, o Memorando 1.837/2020 do departamento de Arrecadação e Tributação, que solicita a alteração do período de gozo das férias do (a) servidor (a) MIREILLEY PATRICIA MARQUEZI SENTEIO;

R E S O L V E

ALTERAR, o item 13, da Portaria nº 32.894/2020, "MIREILLEY PATRICIA MARQUEZI SENTEIO", lotada no cargo de "ESCRITURARIO I", para 15(quinze) dias de férias a partir de 13/07/2020 à 27/07/2020.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 02 julho de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 32.939, DE 02 DE JULHO DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

INTERROMPER, a pedido, a licença prêmio concedida conforme portaria nº 32.905/2020 a DELMO DE ARAUJO, RG 15.565.680 SSP/SP, lotado no cargo de "PINTOR", devendo retornar as suas funções a contar de 18/06/2020, restando o saldo remanescente de 21 (vinte e um) dias, a serem gozados em ocasião oportuna.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 02 de julho de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 32.940, DE 02 DE JULHO DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 01.07.2020 a 21.07.2020, a DELMO DE ARAUJO RG 15.565.680 SSP/SP, lotado no cargo de "PINTOR", 21 (vinte e um) dias da LICENÇA-PRÊMIO - REMANESCENTE, do período aquisitivo de 30.09.2012 a 29.09.2017, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme requerimento protocolado sob o nº 0944/2020 e certidão nº 015/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 02 de julho de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 32.941, DE 02 DE JULHO DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 02.07.2020 a 16.07.2020, a LO-RUAMA GONÇALVES DOS SANTOS, RG 55.763.280-8 SSP/SP, "ESTAGIÁRIO – NÍVEL UNIVERSITARIO", 15 (quinze) dias de recesso regulamentar, referente ao período aquisitivo de 20.08.2020 à 19.02.2020, conforme

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018
www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

requerimento protocolado sob o nº 0943/2020.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 02 de julho de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 32.942, DE 03 DE JULHO DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I- CONSTITUIR uma comissão especial com a finalidade de julgar as licitações da Prefeitura do Município de Martinópolis durante o exercício de 2020, nos termos do art. 51 da Lei nº 8.666/93, integrada pelos servidores abaixo relacionados, cabendo a presidência ao primeiro e na sua ausência ou impedimento ao subsequente, na ordem que se apresenta, conforme segue:

a) Titular: VICTOR HUGO ROCHA – Diretor do Departamento de Administração;

b) Titular: VIVIANE DI PAULA SANTOS – Encarregado de Licitação;

c) Titular: PEDRO HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA - Chefe do Setor de Ambulância;

d) Suplente: YOLANDA MENDES DE OLIVEIRA – Encarregada de Habitação;

e) Suplente: MARCOS PAULO DA SILVA – Diretor do Departamento de Habitação.

II- O mandato dos membros da comissão ora constituída será a contar de 03/07/2020 até 31/12/2020.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 03 de julho de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 32.943, DE 03 DE JULHO DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I - NOMEAR, a partir desta data, VICTOR MATHEUS MERCHIOLI DE CARVALHO, RG 57.578.927-X, PASEP 203.426291.01, para lotar o cargo de “OPERARIO MASCULINO”, em virtude de ter obtido a 0022ª colocação no Concurso Público 01/2019, realizado em 24/03/2019, conforme Decreto n° 5.561, de 24/05/2019, de acordo com o art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

II – O início do exercício se dará em 06/07/2020.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 03 de julho de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 32.944, DE 06 DE JULHO DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

Considerando, o Memorando nº 1.947/2020,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018
www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora JULI DAIANE DE SOUZA;

R E S O L V E

CESSAR, a partir de 06/07/2020, o contrato da Professora JULI DAIANE DE SOUZA, RG 40.820.231-1, PASEP 201.09587.42-6, contratada para desempenhar funções do cargo de "PEB I – ENSINO INFANTIL", Tabela II, Nível I, Faixa "A", da Classe de Docentes, por motivo de Licença Saúde da Profª MARIA ROSA DE SOUZA, pois a mesma foi exonerada por motivo de aposentadoria.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 06 de julho de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 32.945, DE 06 DE JULHO DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

Considerando, o Memorando nº 1.947/2020, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora TAUANE MOLINA MOREIRA LIMA;

R E S O L V E

CESSAR, a partir de 06/07/2020, o contrato da Professora TAUANE MOLINA MOREIRA LIMA, RG 43.566.429-3, PASEP 190.33434.67-1, contratada para desempenhar funções do cargo de "PEB I – ENSINO INFANTIL", Tabela II, Nível I, Faixa "A", da Classe de Docentes, por motivo de Licença Saúde da Profª LEDA GARBELINI DE OLIVEIRA, pois a mesma foi exonerada por motivo de aposentadoria.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 06 de julho de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 32.946, DE 06 DE JULHO DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

DESIGNAR, a partir de 06/07/2020, por prazo determinado até 04/08/220, LUCIANE HAMANO MACIEL, RG 24.305.003-3 SSP/SP, lotada no cargo de "SECRETARIO DE ESCOLA", designada para responder pelas funções do cargo "ENCARREGADO DE RECURSOS HUMANOS", em comissão, designada para responder interinamente pelas funções do cargo de "DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.", em comissão, Referência 17, Grau "E", em substituição a titular das funções, ADRIANA DA SILVA, que se encontra afastada por motivo de férias.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 06 de julho de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 32.947, DE 06 DE JULHO DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

RÉ-RATIFICAR, o item 08(oito) da Portaria nº 32.897/2020, para constar corretamente a data e os dias de gozo de férias:

- SIMONE BARBOSA BERNARDES, 20(vinte) dias no período de 30/06/2020 a 19/07/2020.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 06 de julho de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 32.948, DE 06 DE JULHO DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 02.07.2020 a 31.07.2020, a GISLENE ALVES PEREIRA RG 30.817.018-0 SSP/SP, lotada no cargo de “AUXILIAR DE ENFERMAGEM”, 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 18.07.2012 a 17.07.2017, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme requerimento protocolado sob o nº 0946/2020 e certidão nº 266/2017.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 06 de julho de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 32.949 , DE 06 DE JULHO DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 06.07.2020, a HENRIQUE DA SILVA CUNHA, RG 43.850.294-2 SSP/SP, lotado no cargo de “INSTRUTOR DE DANÇA”, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do Artigo 95, da Lei Complementar nº 038, de 18/09/2003, conforme protocolo nº0955/2020.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 06 de julho de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 32.950, DE 06 DE JULHO DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 01.07.2020 a 30.07.2020, a LUCIANE APARECIDA OZORIO RG 25.407.685-3 SSP/SP, lotada no cargo de “AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL”, 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 13.02.2015 a 12.02.2020, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme requerimento protocolado sob o nº 0953/2020 e certidão nº 079/2020.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Prefeitura do Município de Martinópolis, 06 de julho de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 32.951, DE 06 DE JULHO DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a partir das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
ADRIANA DA SILVA (30d)	06/07/2020	04/08/2020	13/07/2015 à 12/07/2017
ADRIANA PINHEIRO DO N. COELHO (30d)	29/07/2020	27/08/2020	15/08/2018 à 14/08/2019
ANA CRISTINA RIBEIRO CAMILO FERREIRA (30d)	13/07/2020	11/08/2020	15/05/2019 à 14/05/2020
CLAUDIO CORDEIRO DE JESUS (15d)	08/07/2020	22/07/2020	11/05/2019 à 10/05/2020
FERNANDA MARIA DOS SANTOS (15d)	13/07/2020	27/07/2020	01/4/2018 à 31/03/2019
MARISA SANTOS DA MOTA (15d)	14/07/2020	28/07/2020	12/04/2018 à 11/04/2019
NATALI APARECIDA G. DOS S. RODRIGUES (15d)	02/07/2020	16/07/2020	08/04/2019 à 07/04/2020
SERGIO ALAN DE SOUZA (30d)	01/07/2020	30/07/2020	06/07/2018 à 05/07/2019
VALERIA CRISTINA PAGANIN SUZUKI (30d)	01/07/2020	30/07/2020	28/02/2019 à 27/02/2020

Prefeitura do Município de Martinópolis, 06 de julho de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 32.952, DE 08 DE JULHO DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a edição da Portaria nº 32.893/2020 que concede férias regulares;

CONSIDERANDO, o Memorando 2.045/2020 do departamento de Saúde, Saneamento e Bem Estar Social que solicita o cancelamento do gozo das férias do (a) servidor (a) DANIELA DE ANGELO FOSTER TEODORO;

R E S O L V E

CANCELAR, o item 14, da Portaria nº 32.893/2020, “DANIELA DE ANGELO FOSTER TEODORO”, lotada no cargo de “ASSISTENTE SOCIAL”.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 08 julho de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 32.953, DE 08 DE JULHO DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I - NOMEAR, a partir desta data, ARIELLI CAROLINE NAKATA DE SOUZA, RG 47.971.184-7, CPF 418.420.128-86, para lotar o cargo de “ESCRITURARIO I”, em virtude de ter obtido a 0010ª colocação no Concurso Público 01/2019, realizado em 24/03/2019, conforme Decreto n° 5.561, de 24/05/2019, de acordo com o art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

II – O início do exercício se dará em 30(trinta) dias.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 08 de julho de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018
www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 32.954, DE 08 DE JULHO DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a edição da Portaria nº 32.893/2020 que concede férias regulares;

CONSIDERANDO, o Memorando 2.040/2020 do departamento de Saúde, Saneamento e Bem Estar Social, que solicita a alteração do período de gozo das férias do (a) servidor (a) ANA PAULA ESCORCIO SOARES;

R E S O L V E

ALTERAR, o item 05, da Portaria nº 32.893/2020, "ANA PAULA ESCORCIO SOARES", lotada no cargo de "AUXILIARDE SAUDE BUCAL", para 30(trinta) dias de férias a partir de 20/07/2020 à 18/08/2020.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 08 julho de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 32.955, DE 08 DE JULHO DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a edição da Portaria nº 32.894/2020 que concede férias regulares;

CONSIDERANDO, o Memorando 2.021/2020 do departamento de Saúde, Saneamento e Bem Estar Social, que solicita a alteração do período de gozo das férias do (a) servidor (a) GEISIANE TEICEIRA VÁGULA;

R E S O L V E

ALTERAR, o item 09, da Portaria nº 32.894/2020, "GEISIANE TEIXEIRA VAGULA", lotada no cargo de "AUXILIARDE SAUDE BUCAL -ESF", para 15(quinze) dias de férias a partir de 20/07/2020 à 03/08/2020.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 08 julho de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 32.956, DE 08 DE JULHO DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

CONSIDERANDO, a Emenda Constitucional nº 107, publicada na data de 03.07.2020, alterou o calendário do processo eleitoral de 2020, para 41 dias, em outras palavras, os prazos de 03(três) meses para desincompatibilização LC 64/90, que antes era até 04.07.2020, passara a ser até 15.08.2020.

R E S O L V E

CONCEDER, a servidora pública municipal, abaixo relacionada, o afastamento do cargo que ocupa, com fins de desincompatibilização, para promover sua campanha eleitoral, sem prejuízo dos vencimentos, em cumprimento ao disposto na Lei Federal Complementar nº 064, de 18/05/90, atendendo seu respectivo requerimento no período de 15.08.2020 a 13.11.2020:

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

SERVIDOR	CARGO	PROTOCOLO
Ana Paula Dionísio Saldanha	PEB I INFANTIL	4.235/2020

Prefeitura do Município de Martinópolis, 08 de julho de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 32.957, DE 08 DE JULHO DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

CONSIDERANDO, a Emenda Constitucional nº 107, publicada na data de 03.07.2020, alterou o calendário do processo eleitoral de 2020, para 41 dias, em outras palavras, os prazos de 03(três) meses para desincompatibilização LC 64/90, que antes era até 04.07.2020, passara a ser até 15.08.2020.

R E S O L V E

CONCEDER, a servidora pública municipal, abaixo relacionada, o afastamento do cargo que ocupa, com fins de desincompatibilização, para promover sua campanha eleitoral, sem prejuízo dos vencimentos, em cumprimento ao disposto na Lei Federal Complementar nº 064, de 18/05/90, atendendo seu respectivo requerimento no período de 15.08.2020 a 13.11.2020:

SERVIDOR	CARGO	PROTOCOLO
Fernanda Xavier Passos Crepaldi	Artesã - CAPS	4.240/2020

Prefeitura do Município de Martinópolis, 08 de julho de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 32.958, DE 08 DE JULHO DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

CONSIDERANDO, a Emenda Constitucional nº 107, publicada na data de 03.07.2020, alterou o calendário do processo eleitoral de 2020, para 41 dias, em outras palavras, os prazos de 03(três) meses para desincompatibilização LC 64/90, que antes era até 04.07.2020, passara a ser até 15.08.2020.

R E S O L V E

CONCEDER, ao servidor público municipal, abaixo relacionado, o afastamento do cargo que ocupa, com fins de desincompatibilização, para promover sua campanha eleitoral, sem prejuízo dos vencimentos, em cumprimento ao disposto na Lei Federal Complementar nº 064, de 18/05/90, atendendo seu respectivo requerimento no período de 15.08.2020 a 13.11.2020:

SERVIDOR	CARGO	PROTOCOLO
João Carlos de Oliveira	Agente de Trânsito	4.233/2020

Prefeitura do Município de Martinópolis, 08 de julho de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 32.959, DE 08 DE JULHO DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

CONSIDERANDO, a Emenda Constitucional

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

nº 107, publicada na data de 03.07.2020, alterou o calendário do processo eleitoral de 2020, para 41 dias, em outras palavras, os prazos de 03(três) meses para desincompatibilização LC 64/90, que antes era até 04.07.2020, passara a ser até 15.08.2020.

R E S O L V E

CONCEDER, a servidora pública municipal, abaixo relacionada, o afastamento do cargo que ocupa, com fins de desincompatibilização, para promover sua campanha eleitoral, sem prejuízo dos vencimentos, em cumprimento ao disposto na Lei Federal Complementar nº 064, de 18/05/90, atendendo seu respectivo requerimento no período de 15.08.2020 a 13.11.2020:

SERVIDOR	CARGO	PROTOCOLO
Marli Rodrigues de Assis	Operário	4.237/2020

Prefeitura do Município de Martinópolis, 08 de julho de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 32.960, DE 08 DE JULHO DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

CONSIDERANDO, a Emenda Constitucional nº 107, publicada na data de 03.07.2020, alterou o calendário do processo eleitoral de 2020, para 41 dias, em outras palavras, os prazos de 03(três) meses para desincompatibilização LC 64/90, que antes era até 04.07.2020, passara a ser até 15.08.2020.

R E S O L V E

CONCEDER, a servidora pública municipal, abaixo relacionada, o afastamento do cargo que ocupa, com fins de desincompatibilização, para promover sua campanha eleitoral, sem prejuízo dos vencimentos, em cumprimento ao disposto na Lei Federal Complementar nº 064, de 18/05/90, atendendo seu respectivo requerimento no período de 15.08.2020 a 13.11.2020:

SERVIDOR	CARGO	PROTOCOLO
Rozimeire Maria de Sousa Almeida	Professor de Creche	4.234/2020

Prefeitura do Município de Martinópolis, 08 de julho de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 32.961, DE 09 DE JULHO DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

DESIGNAR, a partir de 20/07/2020, por prazo determinado até 03/08/2020, MICHELLI BRAGA, RG 46.202.399-0 SSP/SP, lotada no cargo de “VIGILANTE”, designada para responder pelas funções do cargo de “ENCARREGADO DE TURISMO”, em comissão, para responder interinamente pelas funções do cargo de “DIRETOR DA SECRETARIA DO GABINETE.”, em comissão, Referência 17, Grau “E”, em substituição ao titular das funções, CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA, por motivo de férias.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 09 de julho de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 32.962, DE 10 DE JULHO DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o contido no Ofício nº 059/20 em que a Comissão Processante solicita prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 06/19;

R E S O L V E

PRORROGAR, com fundamento no art. 153, da Lei Complementar nº 38/03, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 06/19, por mais 60 (sessenta) dias, no período de 10/07/2020 a 07/09/2020.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 10 de julho de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete